



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.434, 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Edvan José da Silva e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”**, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor **Edvan José da Silva** referente a sua excelente e valorosa contribuição em prol de nossa sociedade.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som